



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Cunha, 16 de fevereiro de 2022

OFICIO GAB. Nº. 021/22

EXMO SENHOR



Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio em anexo, Projeto de Lei, que Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial À Loa.

A aprovação do Projeto que ora enviamos, visa atender solicitação do Setor de Planejamento e Obras, através do Ofício PLANOBRA Nº 23/2022, cópia anexa, assim sendo solicitamos que o referido Projeto possa analisado e aprovado em caráter de urgência.

Oportunamente aproveito para reiterar a Vossa Excelência e seus Nobres Pares, protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Ronaldo Charles dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cunha SP

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI Nº 9/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ALTERANDO AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações orçamentárias através de seus elementos econômicos sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM 01 – S.E.R.M.	
Projeto/Atividade – 1.015 – Investimentos na malha viária do município	
4.4.90.52.00.00.00.00.02.100 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 83.000,00
Projeto/Atividade – 2.024 – Manutenção de estradas municipais - SERM	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110 – Material de Consumo	R\$ 27.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS 01 – Setor de Serviços Urbanos	
Projeto/Atividade – 1.016 – Investimentos no Setor de Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 43.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS 02 – Setor de Obras e Infraestrutura Urbana	
Projeto/Atividade – 1.017 – Investimentos na Infraestrutura Urbana Municipal	
4.4.90.51.00.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações	R\$ 48.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos de anulação parcial provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO 02 – SETOR DE TURISMO	
Projeto/Atividade – 2.040 – Manutenção e Incremento do Turismo	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 201.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

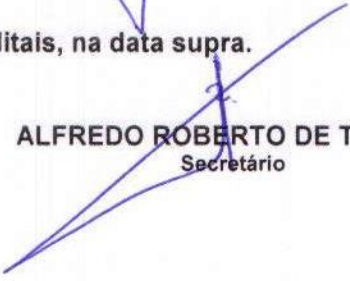
Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 15 de fevereiro de 2022.


JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, CEP 12.530-000

Tel: (12) 3111 5000 Email: planejamento@cunha.sp.gov.br

Cunha, 09 de fevereiro de 2022

Ofício PLANOBRA nº. 23/2022

Ref.: Solicitação de Complementação Orçamentária

Senhora Secretária.

Cumprimentando-a cordialmente, nos servimos do referido ofício para solicitar de Vossa Senhoria, Complementação Orçamentária para a Secretaria de Planejamento e Obras, como segue abaixo:

- Órgão 07 – Serviços de Estradas e Rodagem – Unidade 01 SERM – Proj/Ativ. 1.015 – Investimentos na Malha viária do Município – 231 – Equipamentos e Material de Consumo – valor R\$ 83.000,00 para contra partida de aquisição de Retro Escavadeira;
- Proj/Ativ. 2.034 – Manutenção de Estradas Municipais – SERM – 235 – Material de Consumo – valor R\$ 27.000,00 para aquisição de Brita Graduada nº 3;
- Unidade 01 – Setor de Serviços Urbanos - Proj/Ativ. 1.016 – Investimentos no Setor de Serviços Urbanos – 243 – Equipamentos E Material Permanente – valor R\$ 43.000,00 para aquisição de um Misturador da Fábrica de Bloquetes;
- Unidade 02 – Setor de Obras e Infraestrutura Urbana – Proj/Ativ. 1.017 – Investimentos na Infraestrutura Urbana Municipal – 252 – Obras e Instalações – valor R\$ 48.000,00 para construção de Muro de Contenção.

Sem mais, seguem meus protestos de mais alta estima e consideração.

Paulo César Pereira
Diretor de Planejamento e Obras

Excelentíssima Senhora
Karine Costa da Silva
DD. Secretária de Administração e Finanças

Antonio Alves Fernandes Neto
Tesoureiro
RG: 39.701.124-6
09/02/2022